



## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

### **SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO**

#### **Comissão de Análise Integradas de Projetos de Edificação e de Parcelamento Do solo**

Rua São Bento, 405, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone:

**PROCESSO 6068.2023/0006074-9**

**Informação SMUL/ATECC/CAIEPS Nº 085925704**

#### **89ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ANÁLISE INTEGRADA DE PROJETOS DE EDIFICAÇÕES E DE PARCELAMENTO DO SOLO – CAIEPS**

**2020-0.006.378-7**

**Interessado:** CSHG REAL ESTATE – FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII

**Contribuinte:** 038.001.0021-5

**Local:** Rua Martiniano de Carvalho, 851.

**Assunto:** Alvará de Aprovação e Execução de Reforma

**Histórico:** Emissão de parecer, nos termos do inciso I do artigo 84 da Lei nº 15.764/2013 e do inciso II do artigo 19 do Decreto nº 58.028/2017, alterado pelo Decreto nº 58.130/2018, em pedido de Alvará de Aprovação e Execução de Reforma, protocolado em 17/06/2020, na vigência das Leis nº 16.050/2014, 16.402/2016 e 16.642/2017, de conjunto edificado destinado a serviços profissionais, comércio especializado, estabelecimento de ensino seriado e local de reunião ou evento de grande porte localizado na zona urbana com lotação superior a 500 (quinhentas) pessoas, grupos de atividades nR1-6, nR2-2, nR2-6 e nR3-4, Polo Gerador de Tráfego (PGT), em ZEPEC - TICP / ZEU / PA 4, na Subprefeitura Sé.

#### **PRONUNCIAMENTO/010/CAIEPS/2023**

A CAIEPS, em sua 89ª Reunião Extraordinária, realizada em 04 de julho de 2023, nos termos das atribuições dadas pelo inciso I do artigo 84 da Lei nº 15.764, de 27 de maio de 2.013, e do inciso II do artigo 19 do Decreto nº 58.028, de 11 de dezembro de 2.017, alterado pelo Decreto nº 58.130, de 09 de março de 2.018, após debates e análise do empreendimento apresentado às fls. 317, 319, 321, 323, 325, 327 e 329, entendeu, por unanimidade de votos, pelo prosseguimento da análise. Sem prejuízo da conformidade do projeto às demais disposições das normas de edificação, uso e ocupação do solo do Município de São Paulo, recomendou ainda observar as seguintes condições:

1. Atendimento na íntegra às disposições contidas nos artigos 62 e 71 da Lei nº 16.402/2016, quanto às áreas de fachada ativa;
2. Atendimento na íntegra ao disposto no Quadro 4A, anexo à Lei nº 16.402/2016, quanto à previsão de vagas, vestiários para usuários de bicicleta e área para embarque e desembarque, indicando o cumprimento das exigências em função de cada grupo de atividades pretendido;
3. Apresentação de Certidão de Diretrizes, emitida pela SMT, e respectivas peças gráficas, devendo ser realizada, por SERVIN, a conferência da compatibilidade entre os referidos documentos e o projeto a ser licenciado pela SMUL;

4. Atendimento na íntegra às disposições contidas no Parecer Técnico Ambiental nº 326/CLA/DCRA/GTMAPP/2021 e respectivo Termo de Compromisso Ambiental – TCA 007/2023, devendo ser verificada, por SERVIN, a compatibilidade entre as peças gráficas relativas ao Projeto de Compensação Ambiental – PCA a eles vinculado e o projeto a ser licenciado pela SMUL;
5. Observância ao disposto na Portaria nº 33/SEL-G/2015 e, caso SERVIN entenda ser pertinente, apresentação de anuência emitida pelo COMAER;
6. Atendimento aos parâmetros de incomodidade do Quadro 4B, anexo à Lei nº 16.402/2016;
7. Atendimento às demais disposições legais pertinentes, em especial às Leis nº 16.050/2014, 16.402/2016 e 16.642/2017.

**TANIA CRISTINA FILGUEIRAS CABRERA**

Representante designada à Presidência

(§2º do artigo 8º da RESOLUÇÃO/005/CAIEPS/2015)

**VOTARAM:** Tania Cristina Filgueiras Cabrera, Katleen Mayumi Minoda, Sarita Tobias de Andrade, Juliana Henrique Bezerra Chaves, Felipe Cavalcante Tavares Correia, Cássia Adriana Alves Ribeiro Da Cunha, Cynthia Maria de Aquino, Sérgio Massamitsu Arimori e Elma Regina de Queiroz.

**PRESENTES AINDA:** Alex de Jesus da Fonseca Arantes, Ana Carolina Bernardo Gomes dos Santos, Cecilia Ayako Tsuruda, Gabriel Cavinato da Ponte, Laura Bernardo Lino, Mariana Poli Gortan, Mariely Ferreira dos Reis Luz, Marília Fernandes, Paola Tucci, Pedro Luiz Ferreira da Fonseca, Thays Santos Hamad e Victor Nozomi Wakai Shimakage.



**Tania Cristina Filgueiras**

**Assessor(a) II**

Em 07/07/2023, às 17:06.

---

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **085925704** e o código CRC **8F5D2E06**.

---

---